

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.773 /

## **“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

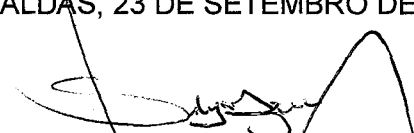
02.05.04.26.782.0401.2201.3.3.90.30.00 263 Material de Consumo 225.000,00 F.100

Art. 2º Os recursos para a abertura do referido crédito serão provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.01.04.122.0401.2018.3.3.90.36.00	201	Outros Serviços de Terceiros – PF	100.000,00	F.100
02.05.01.04.122.0401.2018.3.3.90.39.00	202	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00	F.100
02.05.01.11.332.0401.2657.3.3.90.39.00	214	Outros Serviços de Terceiros – PJ	25.000,00	F.100
Total			R\$ 225.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 498, de 24/09/2021.